CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PORTARIA № 150/2026,

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabelece o dia 28 de outubro como data comemorativa do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data para o dia 30 de outubro de 2026, visando à organização do expediente administrativo desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente em 28 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2026, ressalvadas as atividades consideradas essenciais ou aquelas cuja realização seja expressamente determinada pela Presidência.

Art. 3º Os serviços e as atividades administrativas da Câmara Municipal retornarão ao funcionamento normal no próximo dia útil, conforme o horário habitual de expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 27 de outubro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente